



L I D U
Em 01/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 3250/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 02/03/2005.

Suma Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de Ensino Médio, em local já definido na entrequadra 15/16, Vila Buritis III, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de Ensino Médio, em local já definido na entrequadra 15/16, Vila Buritis III, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3250/05
Fls. N.º 01 *Naiane*

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de uma reivindicação dos moradores da Vila Buritis III, feita durante uma visita *in loco* à localidade, quando restou comprovado que a população está vivendo em situação precária no que concerne à acessibilidade aos equipamentos públicos urbanos.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o Estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br

Site: www.pedropassos.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da construção de Centro Educacional de Ensino Médio na Vila Buritis III, visando atender à população de baixa renda de Planaltina, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

